



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 21.131, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o título de cidadania que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da [Constituição estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ ROBERTO TADROS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no D.O de 18/10/2021](#)

Autor	Deputado Virmondes Cruvinel
Nº do Projeto de Lei	2020003962
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Poder Legislativo
Categoria	Homenagem/honraria (medalhas)